

geo. Isso não é permitido, nós temos que ter dois processos. A área consolidada, o INCRA não exige da prefeitura que esteja na legislação municipal...Meu Deus, esqueci o nome agora. Do documento de urbano, de plano diretor. Tem que estar previsto no plano diretor. Quando a área é de expansão urbana, ou seja, uma área que ainda não tem características urbanas. Não tem vias, não tem equipamentos urbanos, mas a prefeitura está querendo expandir a sua légua patrimonial para ali. Ali ela tem que pedir um geo específico dessa área. E essa área, ela tem que fazer o pedido de expansão urbana. Neste caso, tem que ter no plano diretor previsto essa expansão. Quando a área é consolidada, ou seja, ela já tem as características bem definidas de urbanas, equipamentos urbanos, equipamentos públicos instalados, não é necessário o plano diretor. Então, e é necessário que a prefeitura encaminhe corretamente o kit prefeito. que seria a documentação do prefeito, a documentação da prefeitura e o geo, ele é necessário no SIGEF. E aí nós fazemos análise de sobreposição, isso a nível de superintendência, fazemos análise de sobreposição para ver se não há títulos emitidos no passado nessa área. Fazemos toda uma consulta, um mapeamento. Se necessário, notificamos a prefeitura para ajustar o geo. Quando está tudo ok, nós fazemos um parecer inclusive informando limites constitucionais de repasse do ente da União, no caso, do INCRA para o município, se já passou o limite constitucional, que é 2.500 hectares, tem essa questão que nós temos que verificar. Nós também fazemos uma manifestação sobre o valor da terra nua, que é o valor daquela doação, para poder ser descontado dos bens da União, o TCU pede isso. E aí, se tiver tudo certinho, nós encaminhamos para a diretoria, o DF, em Brasília. O DF faz a consulta, é responsável por fazer a consulta nas instituições, quais sejam o Ministério das Cidades, que se manifesta a favor ou não, a nossa Procuradoria Federal Especializada e também o SPU. Os outros órgãos, ele faz consulta na Câmara Técnica de Destinação, aonde é composta pelo INCRA, pelo IBAMA, pelo SPU, pelo Serviço Florestal Brasileiro, vários órgãos que tratam dessa questão fundiária e ambiental da União. Aprovando, nós fazemos a doação para o município. Nós não fazemos doação para o Estado. A nossa I.N. é específica entre a doação da União para o município. E aqui na nossa superintendência nós já fizemos umas doações este ano já. Então, o Terra Legal tem as doações, mas nós estamos continuando fazendo doações. Se vocês quiserem, nós podemos até, referente a nossa

superintendência aqui do Oeste do Pará, mandar para vocês a lista de doações e autorizações de obras, porque muitas vezes a prefeitura chega desesperada querendo uma autorização de obra, porque senão perde o recurso, né? Mas até a autorização de obra tem essa I.N.-142, e ela é recente, ela nos orienta como fazer essa autorização de obra e as doações. Hoje, na nossa superintendência, a maioria dos municípios como Itaituba, Aveiro, Oriximiná, Santarém, Juruti, nós estamos empacados com a doação dessas áreas para as prefeituras, por conta que a SPU ainda não delimitou a LIMEL. E as prefeituras não têm um parâmetro de como fazer o georreferenciamento, certo? Então, a título de informação eu queria deixar aqui para vocês. E se vocês tiverem alguma dúvida, vocês podem perguntar, e caso tenha alguma dúvida que eu não possa responder agora, a gente pode estar encaminhando para vocês algum ofício explicando a situação dos repasses, da regularização urbana, que é como nós tratamos aqui no INCRA.

RENATA ALMEIDA – RI CAPITÃO POÇO - Doutor Lúcio, só para pontuar aqui, eu até peço licença, eu fico com a impressão que a comunicação com as demais superintendências do INCRA, Marabá e Santarém são mais fáceis do que o diálogo com a superintendência de Belém. Eu vejo que nós que dependemos da superintendência de Belém, acabamos ficando assim um pouco, né, mas, vamos dizer assim, desprovido de uma resposta, porque como já foi falado em outras reuniões, acaba que por vezes eles não comparecem, eles não respondem aos ofícios. De todos os ofícios que eu já protocolei lá, e-mail, mensagem, eu não tenho resposta, então acaba que esse diálogo com a superintendência de Belém é mais difícil. Então se a Corregedoria puder nos auxiliar nisso também, já é um avanço.

LUIZ OZIREZ – INCRA SANTARÉM - Eu poderia dar uma sugestão? Esse ano nós estamos querendo trazer, após o período eleitoral, nós queremos trazer o coordenador de regularização urbana lá de Brasília, para ele fazer uma oficina, onde nós vamos convidar as prefeituras, os setores das prefeituras envolvidos na regulação urbana, porque o que acontece, gente, é muito pedido equivocado, solicitações feitas de forma errada, e aí atrasam, aí as prefeituras mudam o gestor, muda toda a equipe, a equipe que entra não sabe os processos que estão andando, E aí o INCRA acaba, às vezes, sendo penalizado ou falado para não sair. Não sei porque, às vezes, tem uma notificação para a

prefeitura, muda o gestor, a prefeitura não muda as pessoas, essa notificação se perde. Então, assim, a gente está fazendo, a gente está querendo trazer para cá, para a nossa superintendência, mas eu até falo com o Aurimar aí para a gente já poder alinhar isso, para ter uma oficina também aí na superintendência de Belém e em Marabá, é uma oficina relacionada com a regularização urbana. Então o coordenador já se comprometeu a vir e aí nós podemos chamar os cartórios, nós podemos chamar os outros entes envolvidos, outras instituições envolvidas, e ele vai fazer uma oficina sobre a regularização urbana, destrinchar o que pode e o que não pode, quais são os gargalos que a gente enfrenta a maioria, e fazer uma oficina para que todos fiquem conhecendo a legislação dentro do INCRA. Porque às vezes fica parecendo que o INCRA não quer titular. Não é isso. E às vezes a legislação não permite. Nós, como servidores públicos, nós fazemos aquilo que a legislação permite. Então, por exemplo, um exemplo desse é as prefeituras vêm, cobram da gente que nós repassemos áreas para elas, as áreas das sedes, aí eu falo: mas aí não depende do INCRA, depende do SPU. Entendeu? Então, há de se fazer essa interligação, essas informações têm que ser repassadas para que nós possamos entender qual o problema que tem que ser resolvido. Qual é o entrave para poder a regularização urbana caminhar de forma mais célebre.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - Obrigado, doutor Luiz. Doutor Luiz, só dois pontos. Um, quando vier o representante de Brasília para fazer essa oficina, só lembrando que nós vamos ter a Semana Nacional do Solo Seguro de 25 a 29 de novembro, nós poderíamos fazer essa oficina durante esse período, porque ficaria dentro do encaminhamento que o CNJ nos deu, para fazer tanto evento acadêmico e além do evento acadêmico que a professora Luly está fazendo os encaminhamentos, a gente poderia fazer uma oficina de regularização urbana, seria muito interessante para engrandecer a Semana Nacional. E o segundo ponto, eu gostaria muito que o senhor mandasse sim todas as áreas de Santarém que já foram doadas para a gente, para que a gente possa dar conhecimento ao grupo de governança. E as autorizações de construção, tudo que o senhor puder nos mandar de dados, é só encaminhar aqui para a Corregedoria que a gente junta no processo e dá conhecimento a todos.

LUIZ OZIREZ – INCRA SANTARÉM - Eu vi no documento que vocês

106

enviaram da pauta que o Terra Legal já tinha enviado, na época do Terra Legal houve um envio para a planilha. Nós vamos verificar até quando essa planilha foi feita, E daí, de lá para cá, nós vamos verificar essa questão da nossa superintendência aqui, né? Mas aí eu acho que dá para fazer também das três superintendências juntas. A sede lá tem essas informações. E a gente encaminha para os nossos... sem problemas.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - É, então vamos acertar. Se eu já puder já mandar de Santarém, a gente já aceita. Professora Luly, você não quer falar?

LULY FISCHER – UFPA - Tem uma pessoa inscrita, mas só para complementar. Seria importante a gente receber o que é anterior ao Terra Legal, porque muita coisa foi doada na década de 60 e 70. É muito importante essa documentação. São antigas vilas, os pins, né? Então tem muita área que foi doada antes do Terra Legal que a gente não tem esse dado. Aí tem o período do Terra Legal e tem essas destinações mais recentes, mas assim, até mais importante do que as recentes, as anteriores ao Terra Legal são muito, muito, muito relevantes para todas as três superintendências.

LUIZ OZIRES – INCRA SANTARÉM - Entendido, entendido. Nós só pedimos um prazo, acho que em dez dias, nós não conseguimos levantar tudo isso. Pedimos um prazo razoável.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - Até a próxima reunião, dia 4 de novembro, o senhor consegue?

LUIZ OZIRES – INCRA SANTARÉM - Conseguimos sim.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - Tá certo. Eu vi que o doutor Aurimar, da superintendência de Belém, está com a mão levantada. O senhor tem a palavra, doutor Aurimar.

AURIMAR VIANA – INCRA BELÉM - É, só para informar, eu já pedi o... aqui para a área técnica, me informar quantas andas a questão do processo sobre a doação do (inaudível) patrimonial do município de Capitão Poço. E eu, me comprometo, agora, eu assumi há pouco mais de uma semana, e eu me comprometo a dar uma... a dar uma acelerada nesse processo.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - Tá certo, doutor, muito obrigado.

RENATA ALMEIDA – RI CAPITÃO POÇO - Eu fico agradecida.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - Estamos avançando aqui nas nossas tratativas. Como eu falei anteriormente, aos poucos a gente vai conseguindo chegar ao próximo ideal. Então, agradeço a manifestação de todos. Vamos aguardar os encaminhamentos das informações do INCRA de Santarém. E podemos passar para o nosso último item da pauta, que é a informação de que o CNJ firmou um termo de acordo de cooperação técnica entre a Corregedoria Nacional, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de unir esforços para regularizar terrenos de obras de educação básica financiadas pelo FNDE e MEC. Foi determinado que as Corregedorias dos Tribunais de Justiça de 16 Estados requisitem certidões de registros de imóveis listados com o objetivo de regularizar a situação fundiária. As certidões devem ser encaminhadas ao CNJ para a continuidade das ações. O que é que é isso? O CNJ está pretendendo fazer regularização fundiária das escolas de diversos municípios paraenses. Então eles elencaram aqui, os municípios que eu vou ler para vocês, que estão pendentes, ou pelo menos eles não têm informação de que esses prédios públicos têm registro imobiliário. Então eles estão solicitando o auxílio das corregedorias para que nós possamos requisitar aos cartórios de registro de imóveis informações daqueles que já têm e os que não têm para que eles possam trabalhar para adquirir. Então aqui, eu vou ler apenas os municípios que estão incluídos e já pedi desde logo o auxílio da ANOREG, do CRI, junto aos cartórios. Vai sair, está sendo elaborado um despacho do desembargador para ele verificar, uma minuta para ele verificar, requisitando essas informações para que a gente possa repassar. São os municípios de Registro de Imóveis de Cachoeira do Arari, Breu Branco, Breves, Portel, Melgaço, Chaves, Benevides, Oriximiná, Parauapebas, Breves, Novo Repartimento, Capitão Poço e Ponta de Pedras. Então alguns desses municípios aqui já estão inclusive no projeto Regularizar, outros não. Mas a gente vai requisitar de todas as redes de imóveis e pedir a intervenção do CRI para que seja respondido com celeridade para a gente dar o encaminhamento. Vai ofício, vai sair o despacho do desembargador que tem a elaboração, vou apresentar para ele hoje. E aí, vieram

documentos anexos mostrando o que é cada município, assim, dando as informações necessárias para facilitar a busca.

(INAUDÍVEL)

LUCIO GUERREIRO – CGJ - São escolas, eu não sei se são estaduais ou municipais, acredito que municipais e que foram financiadas. Então, eles querem justificar esse financiamento com a efetiva construção e registro dessas escolas. Ele está solicitando certidão de inteiro teor daquelas que tiverem.

HERENA MAUÉS - MPE - Educação básica municipal. Eu fiquei em dúvida agora, fiquei em dúvida agora, só uma dúvida. Será que existem apenas nas áreas urbanas? Eu vou verificar logo em Oriximiná e no departamento da nossa região agrária. Vou fazer uma busca para observar se não tem. Porque muitas creches, que envolve creche também, tem áreas rurais nos quilombos. Elas são realizadas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO - E em vilas também.

HERENA MAUÉS - MPE - E em vilas também, que são rurais. Então assim, eu vou fazer uma busca e já trago a informação na próxima reunião.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - Então foi o que a FNDE informou para eles. Então vai a informação e pedi que seja informado para nós se está registrado ou não, ou em que vias, em que situação se encontra, está bom? Terminou. Estamos no que ocorrer agora.

VANESSA MENEZES – RI DE BREU BRANCO - Na reunião anterior tinha sido perguntado se Breu Branco teria algum título para entregar. Havia um impasse com relação à área entre o município e ITERPA, mas esse impasse já foi resolvido e está se encaminhando para resolver. Acredito que até novembro a gente consiga distribuir em Breu Branco aproximadamente 1.200 títulos. Tem uma outra notícia também, eu respondo interinamente pelo registro de imóveis de Tucuruí. Sexta-feira, no último horário, nós recebemos a CRF para regularização do bairro da COHAB. Inicialmente são 200 títulos que nós prometemos entregar agora até o final do mês, mas eu acredito que até novembro venha uma quantidade maior. Eu acredito que Tucuruí não firmou o termo de cooperação. Firmou? Então,

ótimo. Vamos poder computar, porque se não tivesse firmado, eu ia sugerir que a gente fizesse esse termo de cooperação. Não sei dizer exatamente quantos lotes são, mas a representante da COHAB, se ainda estiver aí, ela tem essa informação, que fiz uma reunião com ela em Tucuruí, semana retrasada, e acho que são aproximadamente 1.400 lotes, não sei quantos títulos exatamente.

LUCIO GUERREIRO – CGJ -Bem, isso é uma excelente notícia, doutora. Quer dizer que a nossa entrega do final do ano vai ser .. (inaudível). Obrigada.

DES JOSÉ ROBERTO – CGJ - Então, nossa próxima... Agora, agradeço aqui a participação de todos. Não falei muito, porque vocês viram que a voz está rouca, mas... Espero contar com a participação de todos e na próxima reunião, no dia 4 de novembro, às 10 horas, não é isso? É, 9 rural, 10 horas. Como isso aqui é urbano, é 10, né? Então, no dia 4, faremos uma próxima reunião e até lá, já com todos esses compromissos assumidos, com esses dados e apresentações e tudo mais. Ela nos traga realmente boas notícias para todos.

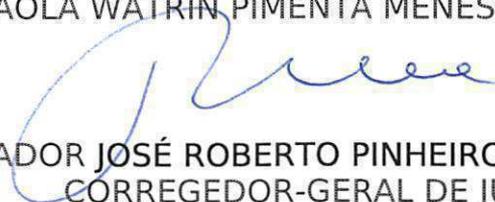
A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 11h07.

APROVADA, PELOS PRESENTES, A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

A GRAVAÇÃO DESTA REUNIÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK:

<https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand/watch/?v=521014d6f7de2df9f277&l=480&a=390>

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
1. ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL E DOCUMENTAÇÃO PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, PARA REALIZAR A REURB NOS NÚCLEOS JADERLÂNDIA 1, JADERLÂNDIA 2 E GUANABARA	ITERPA	5 DIAS
2. INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DA TITULAÇÃO DA ÁREA DA TERRA FIRME, OBJETO DO ACT 108/2024	SPU, UFPA, CODEM	PRÓXIMA REUNIÃO

3. INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DA ANÁLISE DA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO ENTRE CODEM E MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA DO BAIRRO DE SAPUCAIA.	Município de Ananindeua	PRÓXIMA REUNIÃO	
4. FAMEP DEVERÁ SE MANIFESTAR SOBRE A SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELO ITERPA, NA REUNIÃO REALIZADA EM 27.05.2024, ENCAMINHADA PELO OFICIO 291/2024-CGJ, DE 16.07.2024.	FAMEP	ATÉ A PRÓXIMA REUNIAO	
5. ENCAMINHAMENTO, AO CNJ, SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO ORIUNDO DO CARTÓRIO DE CAPITÃO POÇO ACERCA DA DOAÇÃO DE TERRAS FEDERAIS AO MUNICÍPIO, PELO INCRA E INFORMAÇÕES SOBRA O TRAMITE REPRESADO NO MINISTERIO DAS CIDADES	CGJ	RECEBIMENTO DO EXPEDIENTE	
6. ENCAMINHAMENTO DAS ÁREAS DO INCRA/SANTARÉM JÁ DOADAS AOS MUNICÍPIOS	INCRA SANTARÉM	CINCO DIAS	
7. DEVOLUTIVA SOBRE A DOAÇÃO DA ÁREA FEDERAL, PERTENCENTE AO INCRA, AO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	INCRA/BELÉM	ATÉ A PRÓXIMA REUNIAO	
PROXIMAS REUNIÕES			
DATA: 04.11.2024	INÍCIO: 10H	FIM: 12H	LOCAL: SALA MULTIUSO DO ANEXO 1 – TJPA
<p>NESTES TERMOS, NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA A QUAL, APÓS LIDA, FOI ASSINADA PELO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA. EU, <u>Paola</u> PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL DIGITEI E SUBSCREVO.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA</p>			